



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-056/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2023, assinado em 26/05/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme constante no Processo Administrativo nº 006/001368/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2023, assinado em 26/05/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 006/001368/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2434	24/05/2024	R\$ 137.270,00	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**  
Procurador Geral do Município



<b>Número do Processo Administrativo</b>	006/001368/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço por Lote
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	24/05/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2024.
<b>Valor global</b>	R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2434, emitida em 24/05/2024, no valor R\$ 137.270,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2023, assinado em 26/05/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 006/001368/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-056/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E, DE OUTRO LADO, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Procurador Geral do Município, Sr. **FABRÍCIO GASPARGUARDI RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 120.213 e inscrito no CPF sob o nº 077.048.937-00 e, de outro lado, **WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, localizada à Avenida Dom Helder Câmara, nº 07651, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.755-183, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 33856003-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 006/001368/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-025/2023	26/05/2023	26/05/2024

oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, do Tipo Menor Preço Por Lote, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias/RJ**,

conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 006/001368/2024.

**Parágrafo Único** – O presente termo aditivo passará a vigor a partir do dia 26/05/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste aditivo é **R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 006/001368/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2434	24/05/2024	R\$ 137.270,00	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2023**, assinado em 26/05/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, do Tipo Menor Preço Por Lote, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 006/000073/2023.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2024.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**  
Procurador Geral do Município

**GUSTAVO MOLINA**  
**SOARES:19968286737**

Digitally signed by GUSTAVO MOLINA SOARES:19968286737  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A1, ou=AC.SERASA RFB,  
ou=04276710100108, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO  
MOLINA SOARES:19968286737  
Date: 2024.05.24 13:28:29 -03'00'

**WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA**  
**GUSTAVO MOLINA SOARES**  
Representante Legal